



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07424/11

Origem: Prefeitura Municipal de Itabaiana
Natureza: Decorrente de Decisão Plenária
Responsável: Eurídice Moreira da Silva
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

DECORRENTE DE DECISÃO PLENÁRIA. Prefeitura Municipal de Itabaiana. Contratação irregular de pessoal. Duplicidade de processos tendo por objeto a mesma matéria. Arquivamento.

RESOLUÇÃO RC2 – TC 00127/14

RELATÓRIO

Trata-se processo decorrente de decisão plenária sobre contratação irregular de pessoal pela Prefeitura Municipal de Itabaiana no exercício de 2008.

O processo está instruído com relatório inicial (fl. 166), que informa haver sido a matéria objeto dos autos do Processo TC 06919/06, julgado em 09/10/2012 pela 2.ª Câmara desta Corte de Contas. Naquela assentada, através do Acórdão AC2 – TC 01715/12, decidiu-se julgar irregulares as contratações temporárias e assinar prazo para o restabelecimento da legalidade, cuja verificação de cumprimento foi remetida à prestação de contas de 2012, advinda da Prefeitura de Itabaiana.

Não houve intimação para a sessão, nem oitiva do Ministério Público.

VOTO DO RELATOR

Em razão da existência de outro processo com o mesmo objeto em estágio mais avançado, VOTO pelo ARQUIVAMENTO deste processo para que não haja incursão em *bis in idem* e insegurança jurídica, além de desrespeito à coisa julgada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07424/11

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 07424/11**, referentes à decisão plenária sobre contratação irregular de pessoal pela Prefeitura Municipal de Itabaiana no exercício de 2008, **RESOLVEM**, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO** do processo, sem resolução do mérito, por existir neste Tribunal dois processos tendo por objeto a mesma matéria, conforme Acórdão AC2 – TC 01715/12.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.
Plenário Ministro João Agripino.

Em 10 de Junho de 2014



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE



Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO